



Publicado em 29, 11, 2023

No Placard desta Prefeitura

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Turvelândia, na pessoa do Prefeito Interino, Sr. Itamar das Neves; e, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO; AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE; AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; BIOMÉDICO; CIRURGIÃO DENTISTA; ENFERMEIRO; EXECUTOR ADMINISTRATIVO; FARMACÊUTICO; FISCAL AMBIENTAL; FISIOTERAPEUTA; MONITOR DE SALA; MOTORISTA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA; PROFESSOR(A) DE INGLÊS; PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS); PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA; PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º); PSICÓLOGO(A); TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA**; regido pelo Edital nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023, com base nos Capítulos XIII e XIV, do referido edital, define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital de Convocação.

CRONOGRAMA		
Público	Ato	Data
Todos	Publicação da Convocação Geral	29/11/2023
Todos	Apresentação da documentação no RH	30/11/2023 a 29/12/2023
Todos	Comparecimento a Perícia Médica <b>(conforme agendamento)</b>	30/11/2023 a 29/12/2023
Todos	Nomeação	15/12/2023 a 15/01/2024
Todos	Posse <b>(Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).</b>	
Todos	Efetivo Exercício <b>(Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).</b>	

## 1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

**1.1** No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Turvelândia – GO, apresentando cópia e original dos seguintes documentos:

**1.1.1** Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;

**1.1.2** CPF acompanhado do comprovante de Inscrição e situação cadastral

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

**1.1.3** Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;

**1.1.4** Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

- 1.1.5** Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
- 1.1.6** Escritura pública de União Estável, caso seja conveniente;
- 1.1.7** Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral  
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 1.1.8** Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL – CQC  
(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- 1.1.9** Certificado de reservistas ou dispensa de incorporação pra candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
- 1.1.10** Declaração de bens e valores ou último Imposto de Renda com Recibo de entrega;
- 1.1.11** Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
- 1.1.12** Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
- 1.1.13** Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
- 1.1.14** Comprovante de conta corrente (Banco, Agência, Número da Conta);
- 1.1.15** Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo de tutela; etc., conforme o caso específico;
- 1.1.16** Carteira de Identidade e número de CPF dos dependentes;
- 1.1.17** Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
- 1.1.18** Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
- 1.1.19** Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
- 1.1.20** Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição (**somente para PcD**);
- 1.1.21** Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta e em validade etc.);
- 1.1.22** Certidão Cível Estadual  
(<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- 1.1.23** Certidão Cível Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- 1.1.24** Certidão Criminal Estadual  
(<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- 1.1.25** Certidão Criminal Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- 1.1.26** Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE  
(<https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>);
- 1.1.27** Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM-GO  
(<https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);
- 1.1.28** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual  
(<https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**1.1.29** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (a ser obtida no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Turvelândia).

**OBS 1.** Na Consulta de Qualificação Cadastral – CQC (ITEM 1.1.8), o resultado deve exibir a mensagem “Os dados estão corretos” com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP;

**OBS 2.** Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações;

**OBS 3.** O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

**1.2** A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, por ordem de chegada no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Turvelândia, na Av. José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, Turvelândia – GO, CEP nº 75970-000;

**1.3** Realizada a conferência da documentação, pelo Departamento de Recursos Humanos, com o devido preenchimento das Declarações, os mesmos serão encaminhados, pelo candidato ao Serviço de Protocolo da Prefeitura de Turvelândia;

**1.4 Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não seja expressamente previsto neste Edital;**

**1.5** A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida “por verdadeiro” em cartório;

**1.6** Estando em ordem a documentação, o Departamento de Recursos Humanos agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do candidato comparecer ao ato.

## 2. DA PERÍCIA MÉDICA

**2.1** A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro, localizado na Avenida José Mário da Costa Rezende, S/nº, Q. 10, L. 1, Centro, Turvelândia – GO, CEP 75970-000, **ou** na Unidade Básica de Saúde Daniel Mendes Vieira, localizada na Av. Arlinda Teodoro Mendonça esquina com a Av. José Mário da Costa Rezende, Q. 25, Lotes 4e 5, Jardim Primavera, Turvelândia – GO, CEP 75970-000; devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	EXAMES	
EFETIVO (TODOS)	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção. Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

	RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
	Eletrcardiograma com o Laudo	ECG
	Laboratoriais	<ul style="list-style-type: none"><li>• HEMOGRAMA COMPLETO</li><li>• LIPIDOGRAMA COMPLETO</li><li>• TGO</li><li>• TGP</li><li>• IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA T.A. (DOENÇA DE CHAGAS)</li><li>• GAMA GT</li><li>• TIPAGEM SANGUÍNEA</li><li>• URANÁLISE (E.A.S.)</li><li>• URÉIA</li><li>• GLICEMIA JEJUM</li><li>• CREATININA</li><li>• VDRL</li><li>• MARCADORES VIRAIS PARA HEPATITE "B" (HBS – AG ) E HEPATITE "C" (ANTI - HCV)</li><li>• CITOLOGIA ONCO-PARASITÁRIA - COP (PARA MULHERES);</li><li>• PSA (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS)</li></ul>
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Laudo Psiquiátrico	Exame Psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
PROFESSORES	Videolaringoscopia (com Laudo descritivo)	Videolaringoscopia com laudo detalhado emitido por Otorrinolaringologista.
	<b>Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para Pcd)</b>	

- 2.2** Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.
- 2.3** Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.
- 2.4** A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
- 2.5** Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Turvelândia.
- 2.6** O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Turvelândia deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos pelo próprio candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.
- 2.7** Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### 3. DA NOMEAÇÃO

- 3.1** Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios – AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
- 3.2** As nomeações ocorrerão de forma individual e poderão ser publicadas no endereço eletrônico acima, item 3.1, em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma desta Edital.
- 3.3** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

### 4. DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

- 4.1** A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro.
- 4.2** Os aprovados, devidamente convocados, que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos 1 a 3 deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, perderá o direito a nomeação, conforme Item 13.2, do Edital do Concurso: “fixado prazo improrrogável para apresentação, sob pena de perda do direito, declarando-se da mesma forma, como desistentes os omissos”.
- 4.3** O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias a pedido, devidamente justificado, do candidato.
- 4.4** O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 (trinta) dias).
- 4.5** Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.
- 4.6** O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.
- 4.7** O servidor poderá tomar posse e entrar em efetivo exercício na mesma data.
- 4.8** Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

### 5. DA LOTAÇÃO

- 5.1** A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

5.2 Cada órgão, que acolher um nomeado, a partir do ato de posse e efetivo exercício irá definir a sua lotação e função, em documento próprio, com envio de cópia para Diretoria de Recursos Humanos, constando: NOME, CPF, MATRÍCULA FUNCIONAL, DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES, CARGO, JORNADA DE TRABALHO, etc.

### 6. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797079	BRENO TORRES STREITHORST	72,00	1º

#### AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797574	LAUDIRENE FERREIRA DE BASTOS	100,00	1º
797602	SIMONE DA SILVA FERREIRA	100,00	2º
798970	EDINEIA SANTOS DA SILVA	100,00	3º
799043	JOVELAINE SANTOS DA SILVA	100,00	4º
797929	FRANCIMÁRIA KELLY DE MACEDO	100,00	5º
799122	GILCILANE GONÇALVES DE SOUZA DOS SANTOS	100,00	6º
796984	ELIETHE PEREIRA DE SOUSA	90,00	7º
797575	MARIA DIVINA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	90,00	8º
799554	PATRÍCIA RODRIGUES ARANTES	90,00	9º
798279	NÚBIA MARIA DE CARVALHO	90,00	10º
799143	LEIA MARIA DE SOUZA MORAES	90,00	11º
799041	SIRLEI CORREA DA SILVA	90,00	12º
797388	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	90,00	13º
798089	MARINEZ DE OLIVEIRA BELO RODRIGUES	90,00	14º
799311	FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA	90,00	15º
799135	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	90,00	16º

#### AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797327	CAMILA APARECIDA GOMIDES DUTRA	60,00	1º
799339	ANGELA RODRIGUES DE ASSIS SANTOS	56,00	2º

#### AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796807	ALIANNE SILVA RIBEIRO FERREIRA	100,00	1º
799525	GUILHERME DORUTEU RODRIGUES	90,00	2º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

798992	DIO THYCHER RODRIGUES DE ASSIS	90,00	3º
798581	EDIMARIO BEZERRA GALINO	80,00	4º
799280	BONIE FERNANDES PIMENTA	80,00	5º
798577	JOSÉ MARQUES PEREIRA	80,00	6º
799099	ELIZÂNGELA GOMES RIBEIRO	80,00	7º
798741	LEIDIANE VIEIRA DE SOUSA	80,00	8º

### ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798666	TÂNIA GONÇALVES LOPES RIBEIRO	134,00	1º
797788	JOELMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	129,00	2º

### AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796878	MATEUS DOS ANJOS PEREIRA	80,00	1º

### AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798275	LIVIA VICTÓRIA OLIVEIRA DE MATOS	60,00	1º

### BIOMÉDICO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797726	JORGE LUIS DE AZEVEDO FILHO	147,00	1º

### CIRURGIÃO DENTISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796948	SIMIÃO DOS ANJOS HOLANDA	126,00	1º
797809	SARA FERNANDA PEREIRA ARAÚJO	125,00	2º

### ENFERMEIRO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798051	LARISSA NEVES XAVIER	136,00	1º
796820	MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	136,00	2º
798433	MARIA RITA ANTUNES RODRIGUES	136,00	3º
798038	JACKELLINE RODRIGUES DE CASTRO	135,00	4º
797811	LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA	134,00	5º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### EXECUTOR ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799538	JIULIA SILVA ABREU	84,00	1º
797431	SIMÃO MARCOS MAGALHÃES TAVARES	76,00	2º
799557	WANDERSON PAIVA LIBERTO	76,00	3º
797399	MARIANA MONTES DE ARAÚJO	76,00	4º
798336	ÁQUILA DAVI LIMA	76,00	5º

### FARMACÊUTICO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797618	LEANDRO ALVES PEREIRA	130,00	1º

### FISCAL AMBIENTAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798868	THAYNARA REZENDE DA SILVA	159,00	1º

### FISIOTERAPEUTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798036	DENISE MENDES BATISTA VIEIRA DO NASCIMENTO	150,00	1º
796868	KAROLAYNE LUBARINO DA SILVA	143,00	2º

### MONITOR DE SALA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797109	HELTON DHONATAN CAMARGO DA SILVA	72,00	1º
797097	ERILANE SOARES DA SILVA	64,00	2º
798845	AMANDA MARTINS SILVA	60,00	3º
799245	TAMIRIS DOS SANTOS RIBEIRO	60,00	4º
799515	THAIS GAUDÊNCIO ALVES	56,00	5º
797794	DALILA CORREIA GODOI BONIFÁCIO	56,00	6º
799419	ELAINE PAULINA DE SOUZA	56,00	7º
799508	MICAELLY LEÃO PARREIRA	56,00	8º
799298	JAQUELINE DA SILVA FONSECA	52,00	9º

### MOTORISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797687	ELSON ALVES SANTANA	75,00	1º
797754	DEUSMAR ROSA DE LIMA	75,00	2º





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

798732	CRISTIANO ELOI GOMES PEREIRA	70,00	3º
799131	ANDERSON CÉSAR DAS NEVES	65,00	4º
796892	HILTON JOSÉ BATISTA	65,00	5º
799436	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	65,00	6º
797584	ROBSON MAURÍCIO	65,00	7º
798370	ANDERSON MAURÍCIO DOS SANTOS	65,00	8º
798756	VALDEMIR CAVALCANTE DE ASSIS	60,00	9º
799100	JUAREZ PEREIRA NASCIMENTO	55,00	10º
796989	HAMILTON LUIZ DE PAULA	55,00	11º

### NUTRICIONISTA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797425	ANA CAROLINA MUNIZ FERREIRA	146,00	1º
798908	SARA ESPINDULA DA SILVA	132,00	2º

### PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798748	DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	151,00	1º
796996	ELIENE RAMOS DE MORAIS PAULA	149,00	2º
797850	ÉRICA ARANTES OLIVEIRA ALMEIDA ALVES	148,00	3º
799009	VILMA MANSO DE ALMEIDA	146,00	4º
797627	FRANCIELE MARQUES RODRIGUES	145,00	5º
798831	CAMILA DA MATA BARBOSA QUEIROZ	144,00	6º
797449	FRANCIELLE ELAINE AMARAL	142,00	7º
798696	LUCINÉIA GONÇALVES FÉLIX	142,00	8º
799222	JOSIMEIRE DE GODOI MORAIS SANTOS	142,00	9º
798833	MARIA JOSÉ MOREIRA ARAÚJO	141,00	10º
799292	MARIA LENICE DE SOUSA	141,00	11º
798849	HORTENÇA MARIA DA MATA ESTEVAM	141,00	12º
797254	WESLAINE CASSIMIRO FERREIRA	139,00	13º
798346	DÉBORA PEREIRA DA SILVA MARTINS	139,00	14º

### PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
798456	BRUNO ROCHA NASCIMENTO	150,00	1º

### PROFESSOR(A) DE INGLÊS

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
796885	CAROLINA ABREU MIRANDA	159,00	1º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA (LETRAS)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799068	PRISCILA MARQUES COSTA	151,00	1º

### PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
799121	SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA	151,00	1º

### PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797152	EDINÉIA DA SILVA FAUSTINO	154,00	1º
797175	PAULA LORRAYNE DE OLIVEIRA E SILVA MENESES	153,00	2º
798108	VERÔNICA CRISTINA FERREIRA MONTEIRO	148,00	3º
797427	MARIELENA RIBEIRO NUNES CARDOSO	147,00	4º
796916	PATRÍCIA DE MEDEIROS HONÓRIO GOMES	144,00	5º
799404	ANA CAROLINE LÁZARO STOPPA	142,00	6º
798508	CLÁUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER	140,00	7º
799128	JHENEFFER ALVES DE OLIVEIRA	140,00	8º
798674	TATIELY LOPES MENDES	140,00	9º
797995	ALENÍCIA FERREIRA DA SILVA VELOSO	138,00	10º
797149	ADERINEIDE FERREIRA HONORATO	138,00	11º

### PSICÓLOGO(A)

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797213	FABRICIA SANTOS DE PAULA	138,00	1º
799174	MICHELLE VIEIRA DE OLIVEIRA	137,00	2º

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797110	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	76,00	1º
799373	MARIA APARECIDA SILVA MELO	68,00	2º
797482	ANA LÚCIA MIGUEL FERREIRA MARTINS	68,00	3º
796973	DIENY KELLE LAO RODRIGUES	68,00	4º
799542	LUDMILLA OLIVEIRA MARQUES	64,00	5º
796828	SOLANGE SANTOS DA SILVA	64,00	6º
797011	DÉBORAH CELIANE GARCIA	64,00	7º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
797045	TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOARES	68,00	1º
799136	KAREN DANIELA GUERRA REZENDE	64,00	2º


Este documento “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**”, entra em vigor na data de sua publicação.

Turvelândia – GO, 29 de novembro de 2.023.



**Itamar das Neves**  
**Prefeito Municipal Interino**

Publicado em 29, 11, 2023  
No Placard desta Prefeitura



Assinatura